



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Planejamento, o Sr. José Carlos Stofalete Salgueiro e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Diversas unidades públicas municipais necessitam de adequações internas para melhor aproveitamento dos espaços físicos, especialmente no que se refere à criação de novas salas, compartimentos e ambientes funcionais. Nesse contexto, a instalação de divisórias em gesso acartonado (sistema Drywall) surge como solução técnica moderna, eficiente e de rápida execução, sendo amplamente utilizada em reformas e readequações de ambientes internos.

O sistema Drywall permite a criação de divisórias leves, limpas e com excelente acabamento, com menor tempo de execução quando comparado a alvenaria tradicional, além de proporcionar flexibilidade no layout dos espaços, facilitando futuras alterações conforme a evolução das demandas administrativas.

Assim, a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de instalação de Drywall e revestimento em ACM (Aluminium Composite Material) incluindo chapas, perfis metálicos, ferragens, fixadores, mão de obra e demais insumos justifica-se pela necessidade de reorganização dos ambientes internos, otimização do espaço físico e modernização das instalações públicas, com soluções práticas e de alta eficiência.

A adoção desse tipo de intervenção proporciona ambientes mais funcionais, melhor aproveitamento dos recursos públicos e garante agilidade na entrega dos serviços, contribuindo para a melhoria contínua do atendimento à população.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

1 – Execução Direta pela Administração (com equipe e ferramentas próprias)

a) Vantagens:

- Total autonomia e controle sobre o cronograma e a qualidade dos serviços;
- Possibilidade de resposta imediata a pequenas demandas internas, sem necessidade de licitação;
- Redução de custos em longo prazo, desde que haja equipe própria capacitada e demanda contínua.

b) Desvantagens:

- Necessidade de aquisição de ferramentas específicas, materiais e equipamentos de instalação (parafusadeiras, andaimes, cortadoras, etc.);
- Demanda por mão de obra treinada e especializada, o que a Administração atualmente não dispõe;
- Custos permanentes com manutenção de ferramentas, armazenamento de insumos e gerenciamento operacional;
- Dificuldade em atender múltiplas frentes de serviço simultaneamente, especialmente em diferentes locais do município.

2 – Contratação por empreitada tradicional Concorrência

a) Vantagens:

- Permite que cada projeto seja licitado com especificações técnicas personalizadas;
- Adequação detalhada ao local de execução, considerando as particularidades da edificação;
- Possibilidade de exigir materiais e padrões específicos para cada unidade atendida.

b) Desvantagens:

- Processo licitatório mais moroso, exigindo nova licitação a cada demanda;
- Dificuldade em atender prontamente a demandas urgentes ou de menor escala;
- Risco de interrupções entre a finalização de um contrato e a contratação de novo prestador de serviço.

3 – Contratação por meio de Registro de Preços

a) Vantagens:

- Atendimento sob demanda, com agilidade na emissão de ordens de serviço conforme a necessidade das secretarias;



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Possibilidade de atender múltiplos prédios e unidades públicas com um único procedimento licitatório;
- Maior previsibilidade orçamentária e eficiência na execução dos serviços;
- Estímulo à competitividade e obtenção de melhores preços, com padronização de materiais e mão de obra.

b) Desvantagens:

- Exige gestão ativa da ata de registro e fiscalização dos contratos derivados;
- Em alguns casos, empresas podem não se interessar por itens com margens muito baixas, afetando a cobertura da ata;

4 - Licitação Separada de Mão de Obra e Insumos

a) Vantagens:

- Especialização das empresas contratadas, o que pode elevar a qualidade dos serviços e dos materiais;
- Maior flexibilidade para ajustar contratos e orçamentos conforme necessidades específicas;
- Possibilidade de obtenção de preços mais competitivos em cada segmento;
- Melhor controle dos custos relativos a materiais e serviços.

b) Desvantagens:

- Maior complexidade na coordenação e gestão dos contratos para evitar incompatibilidades e atrasos;
- Aumento da carga administrativa devido à gestão simultânea de múltiplos contratos;
- Possibilidade de conflitos de responsabilidades entre os contratados em caso de falhas técnicas ou cronogramas.

Diante da análise, a alternativa mais eficiente e vantajosa é a contratação por meio de Registro de Preços, especialmente por permitir agilidade, escalabilidade e racionalização administrativa na execução de serviços de instalação de Drywall e revestimento em ACM em diversas unidades públicas, conforme a demanda ao longo do exercício.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para verificar a adequação técnica e a viabilidade econômica da contratação, a Administração Pública realizou pesquisa de mercado junto a fornecedores distintos, obtendo orçamentos atualizados para os serviços de instalação de divisórias em gesso acartonado (sistema Drywall) e revestimento em ACM, incluindo todos os materiais, mão de obra e insumos necessários.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Planilha de Pesquisa de Preços – Análise Comparativa de Soluções

Item / Solução	Fonte / Estimativa	Valor Cotado (R\$)	Condições Comerciais	Observações
Execução Direta pela Administração (com equipe própria e ferramentas)	Custos levantados com base Materiais, Encargos trabalhistas, Equipamentos e ferramentas e Despesas indiretas	R\$ 2.286,00 (estimativa) (m2)	Necessidade de equipe especializada disponível; risco de atraso em caso de acúmulo de demandas	Maior controle técnico, mas exige manutenção de quadro permanente e aquisição de insumos
Contratação por Empreitada (Concorrência)	JB SANTOS EMPREITEIRA ME	R\$ 2.421,7 (m2)	Preço global por execução integral; prazo 45 dias; garantia de 12 meses	Modelo tradicional; responsabilidade total da contratada, caso apareça uma eventual nova demanda é necessário licitar novamente.
Registro de Preços (SRP – Sistema de Registro de Preços)	Média de orçamentos	R\$ 2.897,13 (m2)	Fornecimento sob demanda; validade 12 meses;	Flexibilidade para atender várias obras menores sem novos certames
Licitação Separada de Mão de Obra e Insumos	JB SANTOS EMPREITEIRA ME	Mão de obra: R\$ 986,22 (m2) Materiais: R\$ 1435,49 (m2) Total R\$ 2.421,70 (m2)	Administração responsável por compatibilizar cronograma; risco de sobrecarga na fiscalização	Possível redução de custos, porém aumenta complexidade na gestão contratual

Com base nos valores pesquisados, verifica-se que a contratação por registro de preços apresenta mais vantajosidade ao longo do tempo, maior autonomia operacional e melhores condições de sustentabilidade do serviço público, justificando sua escolha como solução mais vantajosa.

Os preços aqui apresentados são apenas para mera estimativa para tomada de decisão, não sendo o valor real orçado, o qual será devidamente pesquisado e incluso no Termo de Referência definitivo.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Considerando a necessidade recorrente de execução de serviços de instalação de divisórias em gesso acartonado (sistema Drywall) e revestimento em ACM (Aluminium Composite Material) em diversas unidades públicas municipais, a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração é a contratação por meio de Registro de Preços.

A) Vantagens determinantes:

- Permite atendimento imediato e sob demanda das diversas secretarias e unidades, garantindo agilidade na execução dos serviços;
- Facilita o planejamento e a gestão orçamentária ao concentrar as contratações em uma única ata, evitando processos licitatórios frequentes;
- Estimula a competitividade entre fornecedores, favorecendo melhores preços e condições contratuais para o Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Garante padronização dos materiais (Drywall, perfis metálicos, ACM) e da qualidade da mão de obra em todos os locais atendidos;
- Possibilita maior controle e fiscalização da execução dos serviços, com ordens de serviço emitidas conforme a real necessidade.

B) Aspectos a gerenciar:

- Exige a criação de uma equipe administrativa dedicada ao gerenciamento da ata e acompanhamento rigoroso das ordens de serviço;
- Deve-se assegurar a ampla divulgação da ata para atrair fornecedores e evitar limitações na competitividade;
- Necessário prever cláusulas contratuais que garantam flexibilidade para demandas não previstas e adaptação a eventuais alterações técnicas.

C) Demonstração dos resultados pretendidos:

- Otimização do uso dos recursos públicos com execução eficiente, econômica e padronizada dos serviços;
- Maior agilidade e continuidade nas obras de adequação, permitindo melhor aproveitamento dos espaços públicos;
- Redução de riscos de paralisações e atrasos decorrentes de processos licitatórios repetitivos;
- Melhoria da qualidade dos ambientes públicos, favorecendo servidores e cidadãos que utilizam as instalações.

D) Conclusão:

- Diante da necessidade constante e distribuída ao longo do exercício de serviços de instalação de Drywall e revestimento em ACM em diferentes prédios e instalações públicas, a contratação por Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada, garantindo eficiência, economicidade, escalabilidade e segurança jurídica para a Administração Municipal.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento e execução de serviços de instalação de gesso acartonado (Drywall) e revestimento em ACM (Aluminium Composite Material), incluindo chapas, perfis metálicos, ferragens, fixadores, mão de obra e demais insumos necessários para a execução completa dos trabalhos.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Após essa análise, restou definido que:

- O objeto será adquirido por Lote, garantindo maior competitividade e ampla participação de fornecedores.

A divisão em **dois lotes** está assim estruturada:

- Lote 1 – Serviços de instalação de divisórias em gesso acartonado (sistema Drywall), incluindo fornecimento de chapas, perfis metálicos, ferragens, fixadores, mão de obra e demais insumos necessários;
- Lote 2 – Serviços de revestimento em ACM (Aluminium Composite Material), abrangendo fornecimento de chapas, perfis, elementos de fixação, mão de obra e insumos correlatos.

A adoção desse formato se justifica pelos seguintes fatores:

- Especialização técnica: cada lote contempla serviços e materiais com características construtivas específicas, demandando diferentes habilidades, técnicas e equipamentos. Tal segmentação permite que empresas com expertise em determinadas áreas participem do certame, garantindo a execução com maior qualidade e aderência às normas técnicas aplicáveis.
- Ampliação da competitividade e fomento à participação: ao permitir que fornecedores especializados concorram apenas aos lotes que correspondam à sua experiência, amplia-se o número de participantes potenciais, reduzindo barreiras à competição. Isso gera maior diversidade de propostas e contribui para obtenção de preços mais justos, em conformidade com o princípio da economicidade previsto no art. 70 da Constituição Federal e nos arts. 5º e 6º da Lei nº 14.133/2021.
- Eficiência operacional e gestão do cronograma: a segmentação do objeto possibilita a execução simultânea de diferentes serviços em frentes distintas, reduzindo o tempo total de conclusão da obra ou serviço e favorecendo a manutenção da continuidade das atividades nas unidades públicas atendidas. Além disso, facilita o planejamento logístico, o controle de qualidade e a supervisão técnica por parte da Administração.
- Otimização de recursos e racionalização de custos: a divisão em lotes evita sobreposição de custos e desperdícios de recursos, permitindo que a Administração contrate de forma mais estratégica, alinhando os preços pagos ao valor de mercado específico de cada serviço ou material. Dessa forma, obtêm-se condições mais vantajosas e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- Redução de riscos contratuais: a segmentação também contribui para mitigar riscos associados a atrasos, inadimplência ou falhas técnicas, pois cada contratante é responsável por uma parcela delimitada do objeto, permitindo à Administração medidas corretivas mais ágeis em caso de necessidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Assim, o parcelamento em dois lotes atende ao interesse público, preserva a economicidade, amplia a concorrência e garante maior eficiência na execução dos serviços.

DO ESCOPO:

O presente escopo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação de divisórias em gesso acartonado (sistema Drywall) e revestimento em ACM (Aluminium Composite Material) em diversas unidades públicas municipais, visando à readequação e otimização de espaços físicos, de forma a atender às necessidades administrativas e funcionais das secretarias e órgãos da Administração.

Os serviços deverão contemplar o fornecimento e instalação completos, incluindo chapas, perfis metálicos, ferragens, fixadores, mão de obra especializada, equipamentos necessários à execução, transporte, montagem e acabamento final, em conformidade com as especificações técnicas e normas aplicáveis.

As intervenções deverão ser realizadas de modo a garantir qualidade, eficiência, segurança e durabilidade, possibilitando a criação de ambientes funcionais, modernos e adaptáveis, com execução ágil e mínima interferência nas atividades já desenvolvidas nos locais de instalação.

A execução deverá ocorrer mediante emissão de ordens de serviço, conforme demanda, e incluir limpeza da área ao término dos trabalhos, garantia dos serviços, bem como eventuais ajustes e correções durante o período de garantia contratual.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

O objeto da presente contratação consiste no fornecimento e execução de serviços de instalação de gesso acartonado (Drywall) e revestimento em ACM (Aluminium Composite Material), incluindo todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários para a entrega completa dos trabalhos, conforme especificações abaixo:

Forro em placa/chapa de gesso acartonado Standard - Espessura da placa 12,5 mm, cor branca, perfil canaleta "C" em aço zincado, espessura 0,5 mm x 70 mm, adequado para sistema Drywall; acabamento das juntas com massa de rejunte à base de gesso; pendural ou presilha reguladora em aço galvanizado. Fornecedor e instalação.

Parede de gesso acartonado Standard - Espessura da placa 12,5 mm, estrutura metálica (perfil U em aço zincado 0,5 mm x 70 mm), com guias duplas ou simples conforme especificação; travamento de juntas com fita perfurada e massa de rejunte; espessura final aproximada de 9,5 cm ou 16,5 cm, conforme projeto. Fornecedor e instalação.

Parede de gesso acartonado Glass Mat (Glasroc) - Revestimento de véu de fibra de vidro, espessura 12,5 mm, estrutura metálica em aço zincado 0,5 mm x 70 mm, guias duplas ou simples; tratamento de juntas com fita perfurada e massa de rejunte. Fornecedor e instalação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Parede com placas cimentícias - Espessura 12,5 mm, estrutura metálica em aço zincado 0,5 mm x 70 mm, guias duplas ou simples, tratamento de juntas com fita perfurada e massa de rejunte. Fornecimento e instalação.

Isolantes termoacústicos - Placas de poliestireno expandido (EPS) tipo 2F, 50 mm de espessura, ou manta de lã de PET 50 mm, incluindo corte, fixação e acabamento conforme normas técnicas.

Revestimento em ACM (Aluminium Composite Material) - Espessura mínima 3 mm, proteção UV, pintura poliéster; estrutura de fixação em tubos de aço galvanizado ou equivalente; impressão de arte, quando houver, em alta resolução e resistente às intempéries; instalação segura e acabamento adequado, incluindo trabalhos em altura superior a 3 m com mobilização/desmobilização de equipamentos. Garantia mínima de 12 meses contra desbotamento, delaminação ou defeitos.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico/Registro de preços

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não será permitida a terceirização total dos serviços, devendo a contratada executá-los com o próprio grupo de funcionários ou por intermédio de contratos de trabalho formal entre empresa e prestador, até o limite de 20% do serviço conforme legislação vigente, desde que não comprometa a responsabilidade integral da contratada, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021, neste caso a empresa deverá apresentar junto à nota fiscal uma cópia deste contrato de execução dos serviços. Em caso de serviços executados por contratos de trabalho a empresa vencedora da licitação será a única responsável pela qualidade dos serviços, bem como sobre eventuais danos ou problemas oriundos desse serviço.

A subcontratação somente poderá ocorrer para serviços acessórios ou complementares, não se aplicando às atividades principais e essenciais da execução.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A execução dos serviços será realizada in loco, nas unidades públicas municipais indicadas pela Administração, localizadas no Município de Rolândia – PR, conforme ordens de serviço emitidas pelo fiscal do contrato.

A conclusão de cada etapa ocorrerá mediante ateste de recebimento pelo fiscal ou gestor designado, após a verificação do cumprimento integral das especificações técnicas, da qualidade da execução e do acabamento.

A documentação técnica específica será:

A empresa deve possuir Habilitação Jurídica; Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;; Capacidade Técnica Profissional; Qualificação Econômico-Financeira;

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

As empresas de engenharia participantes da licitação deverão comprovar através de acervo técnico registrado no seu respectivo conselho, capacidade técnica de execução do objeto e quantidade mínima, sendo permitido o somatório de atestados: Entendendo-se; execução serviços de instalação de divisórias em gesso acartonado (sistema Drywall) e revestimento em ACM (Aluminium Composite Material) quantidade mínima:

Gesso cartonado (sistema Drywall) : 300,00 M2.

ACM (Aluminium Composite Material) : 100,00 M2.

a.) Os atestados devem conter:

- I. Prazo contratual, data de início e término dos serviços;
- II. Local onde presta ou foi prestado o serviço, à época;
- III. Natureza da prestação dos serviços (continuado ou não);
- IV. Caracterização do bom desempenho do licitante;
- V. Outros dados característicos se houver;
- VI. Identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário;

b) Prova de Registro no CREA e/ou CAU.

c) declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo licitador,

d) Certificado de Acervo Técnico Profissional (CAT) conforme a regulamentação do CREA e/ou CAU.

e) Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a proponente - Obrigatória somente para a fase de execução contratual, mediante registro em carteira, ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, conforme art. 67, II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
---------------	---------------------------------	----------------------------	-------------------------------	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Estimar quantidades inadequadas.	1	4	O orçamento deve estar embasado no projeto construtivo definitivo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Ações judiciais contra o edital de contratação.	2	8	O edital deve respeitar rigorosamente a legislação vigente, bem como os elementos técnicos devidamente claros.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Pedidos de impugnação contra o edital.	3	4	O processo licitatório deve respeitar rigorosamente a legislação vigente, com os elementos técnicos devidamente claros.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Atrasar o processo de prorrogação.	4	4	Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e manter um sistema de informações setoriais efetivo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Impossibilidade de contratar por falta de recurso ou por fracasso no processo licitatório.	5	10	Garantir planejamento financeiro, explorar recursos alternativos e adotar estratégias como estudos de mercado.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Elaborar ETP e do PB com estimativas inadequadas de quantidades a menor ou a maior.	6	3	Tomar como referência para a elaboração de orçamentos quantitativos o projeto construtivo definitivo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Elaborar ETP e de PB que não considera uma solução completa.	7	10	Ter o ETP e o PB apenas como referência ao projeto construtivo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				definitivo, que é o elemento base para os processos licitatórios.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Ausência não programada de recurso.	8	4	Ter como um dos fundamentos prévios da montagem de processos licitatórios, a vinculação com recursos financeiros disponíveis.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação malsucedida	9	8	O processo licitatório deve respeitar rigorosamente a legislação vigente, com os elementos técnicos devidamente claros.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Incapacidade técnico operacional por parte da empresa contratada.	10	5	Adotar critérios técnicos rigorosos na licitação, exigir comprovação de experiência e qualificação, e implementar fiscalização ativa durante a execução do contrato.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação deserta.	11	8	Montagem de processos licitatórios claros, com orçamentos atualizados, coerentes com os preços praticados no mercado.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atrasar significativamente a celebração do contrato.	12	3	Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e manter um sistema





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				de informações setoriais efetivo.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Descumprir reiteradamente as obrigações contratuais que culminem em instrução de inexecução durante os trâmites processuais de prorrogação contratual.	13	3	Implementar monitoramento constante, cláusulas rígidas, indicadores de desempenho e garantias contratuais para evitar descumprimentos durante a prorrogação.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Incapacidade econômica da futura contratada para cumprimento das obrigações.	14	4	O processo licitatório deve, em cumprimento à lei e aos elementos do edital, assegurar a capacidade financeira da vencedora
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Valores cotados se apresentarem inexequíveis.	15	5	Montagem de processos licitatórios com orçamentos claros e atualizados, coerentes com os preços praticados no mercado.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Descontinuar o contrato com a empresa.	16	10	A fiscalização deve antever desvios ao bom andamento da obra, que resultem na possibilidade de descontinuidade do contrato.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Não prorrogar o contrato.	17	5	A fiscalização deve acompanhar rigorosamente os prazos estabelecidos e manter um sistema de informações setoriais efetivo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Inadequação ou prestação dos serviços com baixo padrão de qualidade.	18	4	A fiscalização deve acompanhar todas as etapas dos serviços de tal maneira ao cumprimento do objeto da licitação
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	A contratada não manter as condições de habilitação pactuadas à época da licitação.	19	10	A fiscalização deve acompanhar todas as etapas dos serviços de tal maneira ao cumprimento do objeto da licitação
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Interromper o fornecimento do serviço.	20	6	A fiscalização deve acompanhar todas as etapas dos serviços de tal maneira ao cumprimento do cronograma físico-financeiro
		Nível de Risco Processual:	118	Risco Baixo
			Situação:	REALIZAR PROCESSO



a) Da Fiscalização e Monitoramento

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Rodrigo Emanuel Rodrigues, matrícula 378224-7 e suplente Juliana Vanzella Rocha Kamimura, matrícula 33005-1.

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Lote	Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
1	1	M2	5000	FORRO EM PLACA/CHAPA DE GESSO ACARTONADO STANDARD (ESPESSURA DA PLACA 12,5 MM) , COR BRANCA. PERFIL CANALETA C EM AÇO ZINCADO, COM ESPESSURA DE 0,5MMX70MM , ADEQUADO PARA SISTEMAS DRYWALL. ACABAMENTO DAS JUNTAS REALIZADO COM MASSA DE REJUNTE EM PÓ À BASE DE GESSO, DE SECAGEM RÁPIDA. PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE PARA PERFIL TIPO CANALETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	95,00	475.000,00
1	2	M2	1500	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO COM PLACAS STANDARD (DRYWALL) (ESPESSURA DA PLACA 12,5 MM), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA (PERFIL U EM AÇO ZINCADO COM ESPESSURA DA CHAPA 0,5MMX70MM), COM GUIAS DUPLAS E TRAVAMENTO DE JUNTAS COM FITA PERFURADA E MASSA DE REJUNTE. ESPESSURA FINAL APROXIMADA DE 16,5 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	195,00	292.500,00
1	3	M2	6000	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO COM PLACAS STANDARD (DRYWALL). ESPESSURA DA PLACA 12,5 MM, PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA (PERFIL U EM AÇO ZINCADO COM ESPESSURA DA CHAPA 0,5MMX70MM), COM GUIAS SIMPLES E TRAVAMENTO DE JUNTAS COM FITA PERFURADA E MASSA DE REJUNTE. ESPESSURA FINAL APROXIMADA 9,5 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	R\$ 132,46	794.760,00
1		M2	500	PAREDE COM PLACAS GLASS MAT (TIPO	R\$ 505,00	252.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

	4			GLASROC), COM REVESTIMENTO DE VÉU DE FIBRA DE VIDRO, (DRYWALL). ESPESSURA DA PLACA 12,5 MM, PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA (PERFIL U EM AÇO ZINCADO COM ESPESSURA DA CHAPA 0,5MMX70MM), COM GUIAS DUPLAS E TRAVAMENTO DE JUNTAS COM FITA PERFURADA E MASSA DE REJUNTE. ESPESSURA FINAL APROXIMADA DE 16,5 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
1	5	M2	1000	PAREDE COM PLACAS GLASS MAT (TIPO GLASROC), COM REVESTIMENTO DE VÉU DE FIBRA DE VIDRO, (DRYWALL) (ESPESSURA DA PLACA 12,5 MM), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA (PERFIL U EM AÇO ZINCADO COM ESPESSURA DA CHAPA 0,5MMX70MM), COM GUIAS SIMPLES E TRAVAMENTO DE JUNTAS COM FITA PERFURADA E MASSA DE REJUNTE. ESPESSURA FINAL APROXIMADA 9,5 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	R\$ 465,90	465.900,00
1	6	M2	500	PAREDE COM PLACAS CIMENTÍCIA (ESPESSURA DA PLACA 12,5 MM), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA (PERFIL U EM AÇO ZINCADO COM ESPESSURA DA CHAPA 0,5MMX70MM), COM GUIAS DUPLAS E TRAVAMENTO DE JUNTAS COM FITA PERFURADA E MASSA DE REJUNTE. ESPESSURA FINAL APROXIMADA 16,5 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	R\$ 494,50	247.250,00
1	7	M2	1500	PAREDE COM PLACAS CIMENTÍCIA (ESPESSURA DA PLACA 12,5 MM), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA (PERFIL U EM AÇO ZINCADO COM ESPESSURA DA CHAPA 0,5MMX70MM), COM GUIAS SIMPLES E TRAVAMENTO DE JUNTAS COM FITA PERFURADA E MASSA DE REJUNTE. ESPESSURA FINAL APROXIMADA 9,5 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	R\$ 390,00	585.000,00
1	8	M2	2000	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 50 MM, 1000 X 500 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	R\$ 180,00	360.000,00
1	9	M2	2000	MANTA DE LÃ DE PET, COM 50MM DE ESPESSURA, PARA ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO EM PAREDES DE DRYWALL. MATERIAL SUSTENTÁVEL, RECICLADO E RESISTENTE A UMIDADE E PRAGAS. INCLUI CORTE, FIXAÇÃO E ACABAMENTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	R\$ 30,00	60.000,00
				FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM ACM (ALUMINUM COMPOSITE MATERIAL) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, REVESTIDAS COM PROTEÇÃO UV E PINTURA POLIÉSTER. A ESTRUTURA DE FIXAÇÃO SERÁ EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, GARANTINDO DURABILIDADE. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, CASO TENHA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

2	10	M2	1000	IMPRESSÃO DEVERÁ SER EM ALTA RESOLUÇÃO, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. AS PLACAS SERÃO UTILIZADAS PARA FINS ARQUITETÔNICOS, SINALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO OU DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, COM DIMENSÕES VARIADAS. A INSTALAÇÃO INCLUIRÁ TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, GARANTINDO FIXAÇÃO SEGURA E ACABAMENTO ADEQUADO. UNIDADE DE MEDIDA: METRO QUADRADO (M²). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DESBOTAMENTO, DELAMINAÇÃO OU DEFEITOS. INCLUI INSTALAÇÃO EM LOCAIS COM ALTURA SUPERIOR A 3 M COM MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	R\$ 409,27	409.270,00
					Total R\$	3.942.180,00

Prazo de entrega/execução: 30 (trinta) dias úteis, contados a autorização de fornecimento.

A garantia dos produtos/serviços será de no mínimo 12 (doze) meses.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A ausência de um documento formal específico, como memorando ou ofício, para a solicitação dos serviços de instalação de Drywall e revestimento em ACM, deve-se à natureza contínua, dinâmica e distribuída das solicitações de serviços de instalação de Drywall e revestimento em ACM pelas diversas secretarias e órgãos municipais, verificando-se a impossibilidade de previsão exata quanto ao momento e ao volume de cada demanda específica.

Exemplificativamente, unidades vinculadas às Secretarias de Educação, Cultura, Saúde, Esportes e demais pastas necessitam de adequações internas para reorganização dos espaços, mas tais necessidades surgem de forma pontual e imprevisível ao longo do exercício.

Diante dessa realidade, a Administração opta pela adoção do Sistema de Registro de Preços, que assegura maior flexibilidade, celeridade e economicidade na contratação, permitindo o atendimento eficiente e escalonado às demandas das secretarias, em estrita observância ao princípio da eficiência administrativa.

escalonado das necessidades administrativas do município.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, bem como às orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, IN CPCI N.º 16, de 10/2024 e Caderno de Pesquisa de preços / Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Versão 1.0, 2024, foi realizada pesquisa de preços com fornecedores previamente habilitados e classificados no certame anterior realizado pelo Município de Rolândia, em 2023, referente ao objeto de Drywall. Como não foi identificado o número mínimo de três fornecedores distintos, optou-se pela busca de empresas especializadas na região metropolitana de Londrina que possuem a natureza da atividade compatível com o objeto deste processo, e empresas vencedora de certames deste objeto em licitações realizadas em municípios do Paraná para melhor estimativa do valor praticado pelo mercado atualmente.

A motivação para o uso desta fonte de pesquisa decorre das especificidades dos itens, os quais contemplam material e mão de obra, contendo especificações no modo de instalação, não contemplados nos descritivos das atas e contratos de outros entes e demais fontes de pesquisa (Banco de preços, Portais governamentais, Notas fiscais, Sítios eletrônicos). Por esse motivo, a realização da pesquisa direta torna-se imprescindível por ser o único meio capaz de coletar e estimar o preço praticado para os serviços de instalação já com o fornecimento dos materiais, nas exatas especificações apresentadas. Vale salientar que as demais fontes localizadas em Atas de Registro de Preços e Portal Nacional de Contratações Públicas guardaram similaridade com os itens, mas não apresentam exatidão, além de refletirem a realidade da prestação de serviços de outras regiões, o que pode não se aplicar em sua totalidade para a nossa.

Em relação ao orçamento recebido pela empresa MARCIO FURLAN 02649366982, fonte 15, ressalta-se que o mesmo apresentou o orçamento e, no diálogo (conforme captura de tela disponível no processo) informa que, apesar de ter resumido a descrição do item no orçamento enviado, a prestação de serviços e fornecimento de materiais que cotou são os mesmos que constam no descritivo encaminhado para cotação;

NOME:	Universidade de Rio Verde - GO	Nº ATA/CONTRATO:	037/2025	FIM DA VIGÊNCIA:	16/05/2026
NOME:	Sec. De Estado de Administração - Campo Grande - MS	Nº ATA/CONTRATO:	042/2025	FIM DA VIGÊNCIA:	11/05/2026
NOME:	Município de São João Batista - SC	Nº ATA/CONTRATO:	028/2025	FIM DA VIGÊNCIA:	25/04/2026
NOME:	UFSC - Florianópolis - SC	Nº ATA/CONTRATO:	10.000/2025	FIM DA VIGÊNCIA:	28/02/2026
NOME:	UNILA - Foz do Iguaçu - PR	Nº ATA/CONTRATO:	002/2025	FIM DA VIGÊNCIA:	26/02/2026
NOME:	PNCP - GUAIRIÇÁ - PR	Nº AVISO CONT. DIRETA	22/2025	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	12/05/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

NOME:	PNCP - SÃO GABRIEL - RS	Editais	Edital nº 8/ Processo 1327/2024	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	14/01/2025
NOME:	F. FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSO LTDA	CNPJ:	10.296.917/0001-39	DATA DO ORÇAMENTO	27/06/2025
NOME:	PNCP - TOMAZINA - PR	Editais	0005/2025	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	14/01/2025
NOME:	STANDARE COMUNICAÇÃO VISUAL	CNPJ:	36.480.703/0001-01	DATA DO ORÇAMENTO	04/07/2025
NOME:	PNCP - CAMPO VERDE - MT	Editais	120/2024	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	01/07/2024
NOME:	LVS ACABAMENTOS LTDA/ UNIÃO ACABAMENTOS	CNPJ:	30.631.069/0001-84	DATA DO ORÇAMENTO	30/06/2025
NOME:	Município de Toritama - PE	Nº ATA/CONTRATO:	90/2025	FIM DA VIGÊNCIA:	11/02/2026
NOME:	J. B. SANTOS EMPREITEIRA	CNPJ:	14.163.440/0001-74	DATA DO ORÇAMENTO	02/07/2025
NOME:	MARCIO FURLAN 02649366982	CNPJ:	30.817.244/0001-22	DATA DO ORÇAMENTO	02/07/2025
NOME:	E.G.S COMERCIO E ACABAMENTOS LTDA	CNPJ:	14.308.964/0001-06	DATA DO ORÇAMENTO	02/07/2025
NOME:	OPERATTUS CONSTRUÇÕES CIVIS	CNPJ:	34.749.975/0001-39	DATA DO ORÇAMENTO	02/07/2025
NOME:	REJANE ALVES MEDEIROS DE CAMPOS LTDA	CNPJ:	22.767.466/0001-50	DATA DO ORÇAMENTO	04/07/2025

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Optou-se pela utilização da Mediana, por representar o valor central do conjunto de dados (ordenados), pois os valores coletados encontraram-se discrepantes e outro método estatístico poderia distorcer o preço final mais adequado da estimativa. A pesquisa de preços realizada envolveu diversos itens que incluem o fornecimento de materiais com instalação. Foi identificada uma variação significativa entre os valores coletados, especialmente por terem sido obtidos, em sua maioria, por meio de pesquisa direta com empresas. Essas diferenças ocorrem porque cada fornecedor adota critérios distintos na composição de seus preços, considerando custos com mão de obra, logística, mobilização de equipamentos, entre outros fatores. Quando o item envolve a prestação de serviço junto com o fornecimento do material, é comum que haja maior variação de preços entre os orçamentos recebidos. Assim, esse método oferece uma estimativa mais equilibrada, representando melhor a realidade do mercado e contribuindo para maior segurança e isonomia no processo licitatório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL/REGIONAL:

Para tanto neste registro, será utilizada forma de contratação:

Ampla concorrência, sem exclusividade para ME e EPP, mas mantendo os demais benefícios de empate ficto e regularização tardia às mesmas. Com o objetivo de equilibrar a ampliação da concorrência e o apoio às microempresas e empresas de pequeno porte, assegurando, assim, um processo justo e competitivo para todos os participantes, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e eficiência.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação dos serviços especializados de instalação de divisórias em gesso acartonado (Drywall) e revestimento em ACM (Aluminium Composite Material) para diversas unidades públicas municipais.

A alternativa escolhida, por meio de Registro de Preços, mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de modernização, otimização e funcionalidade dos espaços internos, garantindo qualidade, eficiência e economicidade na execução dos serviços, alinhada às diretrizes de boa gestão pública.

Os potenciais riscos operacionais envolvidos foram devidamente identificados e serão mitigados por meio da fiscalização técnica, acompanhamento rigoroso do contrato e exigência de qualificação das empresas contratadas.

Ressalta-se ainda a existência de disponibilidade orçamentária adequada para suportar a despesa, o que assegura a viabilidade financeira da contratação.

Considerando o estudo comparativo das soluções analisadas, a contratação por Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, por assegurar agilidade, controle, racionalização administrativa e redução de custos a médio e longo prazo, observando os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação.

Fica determinado que o termo de empenho será o instrumento hábil a conter a devida dotação orçamentária, mediante o qual será efetuado o pagamento referente a este processo.

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: Órgão: 02 - Chefia de Gabinete/ 03- Procuradoria Geral/ 04 - Secretaria Municipal de Administração/ 05 - Secretaria Municipal de Finanças/ 06 - Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Municipal de Planejamento / 07 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura / 08 - Secretaria Municipal de Educação / 09 - Secretaria Municipal de Saúde / 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social / 11 - Secretaria Municipal de Esportes / 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico / 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente / 14 - Secretaria Municipal de Cultura e turismo / 16 - Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio / 17 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos / 29 - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade.

Classificação Orçamentária:

Para: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - TERCEIRA PESSOA JURÍDICA

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o recurso foi recebido após a elaboração do mesmo, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Wilson Alves de Macedo, cargo Engenheiro Civil, matrícula 378402-9, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO OBJETO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os materiais utilizados na instalação de divisórias em gesso acartonado (Drywall) e revestimento em ACM deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência no uso dos recursos, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços e ao término da vida útil dos materiais, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Além disso, deverá garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças originais e materiais compatíveis, de forma a estender a vida útil das instalações e reduzir a geração de resíduos, promovendo a sustentabilidade e a economicidade na gestão pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I – Publicação do edital: até 05/09/2025

II – Recebimento de propostas e julgamento: até 15/09/2025

III – Assinatura do contrato e início de execução: até 25/09/2025

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 01 de setembro do ano de 2025.

Equipe técnica:

Rodrigo Emanuel Rodrigues
Juliana Vanzella Rocha Kamimura

Autorização do Secretário da Pasta

José Carlos Stofalete Salgueiro

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia